

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia quatro de Novembro de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	EXPEDIENTE	
2	Envio de Informação - Acidente com a viatura de matrícula 01-AA-10 ocorrido na Av. ^a António Calheiros Lopes, em Benavente a 12.10.2014, embate em grades metálicas utilizadas no mercado mensal - encaminhamento de processo	Câmara Municipal de Benavente

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	AJUSTE DIRECTO	
3	Aquisição de serviço de pintura do Mercado Municipal de Benavente - Análise das propostas - Relatório Final	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 85
4	Aquisição de serviço de pintura do Mercado Municipal de Benavente - Declaração de Cabimento	Tesoureira da Junta de Freguesia - Informação nº 86
5	Aquisição de uma viatura usada de cabine dupla de 3500 Kg, com rodado duplo - Escolha e autorização do procedimento	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 87
6	Aquisição de uma viatura usada de cabine dupla de 3500 Kg, com rodado duplo - Declaração de Cabimento	Tesoureira da Junta de Freguesia - Informação nº 88
	MERCADO MUNICIPAL	
7	Acordo de pagamento de dívidas das bancas mensais do mercado municipal de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 89
	CONTABILIDADE	
8	SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Discussão e eventual aprovação da 10ª Alteração Orçamental do ano financeiro 2014	Tesoureira da Junta de Freguesia - Informação nº 90
11	Discussão e eventual aprovação da 7ª alteração ao GOP - Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2014	Tesoureira da Junta de Freguesia - Informação nº 91
12	Intervenção de Fregueses	
13	Intervenção dos membros do Executivo	

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
14	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

EXPEDIENTE

PONTO 2 – ENVIO DE INFORMAÇÃO – ACIDENTE COM A VIATURA DE MATRÍCULA 01-AA-10, OCORRIDO NA AV^a ANTÓNIO CALHEIRO LOPES, EM BENAVENTE A 12.10.2014, EMBATE EM GRADES METÁLICAS UTILIZADAS NO MERCADO MENSLA – ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Assunto: Envio de Informação – Acidente com a viatura de matrícula 01-AA-10 ocorrido na Av.^a António Calheiros Lopes, em Benavente a 12.10.2014, embate em grades metálicas utilizadas no mercado mensal – encaminhamento de processo

Relativamente ao assunto supra foi remetido a esta Junta de Freguesia o ofício que a seguir se descreve:

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Exm.ª Senhora
Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
Junta de Freguesia de Benavente
Rua Diário de Notícias, N.º 2

2130 BENAVENTE

Nossa Referência
Of.º 4309
Proc.º

Data
20/10/2014

ASSUNTO: ACIDENTE COM VIATURA MATRÍCULA 01-AA-10 OCORRIDO NA AV.ª ANTÓNIO CALHEIROS LOPES, EM BENAVENTE A 12.10.2014 / EMBATE EM GRADES METÁLICAS UTILIZADAS NO MERCADO MENSAL - ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Para os efeitos tidos por convenientes, remeto a V.Exa. a documentação anexa referente a um acidente de viação verificado com Manuel António Borda D'Água Pinto, na Av.ª António Calheiros Lopes em Benavente, no passado dia 12 de Outubro.

Do que se apurou, a ocorrência ficou a dever-se à existência das grades metálicas utilizadas no mercado mensal na faixa de rodagem, impedido a circulação automóvel.

Pelo exposto, encaminho o processo para que V.Exa o possa equacionar.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Carlos António Pinto Coutinho -

Anexo: carta do interessado, n/registro de entrada 9064/2014, declaração de acidente de viação à GNR, fotos retiradas pelos n/ serviços e cópia da informação n.º 7247/2014 deste município.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Afeto a: 31186 - DMGF - Inventário e Cadastro

Entidade: Maria João Martins Carvalho

Destinatário: DMGF - Chefe de Divisão

Assunto: INCIDENTE RELATIVO A DANOS VERIFICADOS EM VIATURA AUTOMÓVEL MATRÍCULA 01-AA-10, DEVIDO A EMBATE EM GRADES METÁLICAS COLOCADAS NA VIA PÚBLICA / PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO / EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: MANUEL ANTÓNIO BORDA D'ÁGUA PINTO

Informação N.º 7247 / 2014, de 17/10/2014

Em 13.10.2014, o Sr. Manuel António Borda d'Água Pinto, compareceu neste serviço e deu conhecimento do acidente de viação ocorrido no passado dia 12.10.2014, pelas 07h45m, na Avenida Eng.º António Calheiros Lopes, em Benavente.

Na carta entregue descreveu a forma como o acidente aconteceu:

"Pelas 07H45 do dia 12/10/2014, circulava na Rua Eng.º António Chalheiros Lopes, chovia era noite e na faixa de rodagem sem qualquer meio de sinalização anterior encontravam-se umas grades de ferro usadas na proteção do Mercado Mensal, embati nas mesmas com a minha viatura mat. 01 AA 10 tendo danificado a frente e uma porta do lado esquerdo assim como o guarda lamas traseiro direito.

Venho por este meio reclamar que a viatura seja reparada uma vez que preciso dela para trabalhar todos os dias."

Entregou ainda cópia da declaração / informação de acidente de viação elaborada na presença da Guarda Nacional Republicana que esteve no local do acidente a seu pedido.

O interessado que se deslocou ao município na viatura envolvida no acidente, facultou a este serviço a possibilidade de fotografar os danos, encontrando-se as respetivas fotografias anexas à presente informação.

Nestes termos, atendendo à pretensão do interessado e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente, cumpre informar:

1. O mercado mensal realizou-se no dia 11.10.2014, passado sábado.
2. De acordo com os esclarecimentos do trabalhador Aníbal José Branco Narciso, na véspera da realização do mercado mensal de Benavente foram colocadas oito grades agrupadas no passeio junto ao Jardim de Infância n.º 3 e outras oito grades agrupadas na zona de estacionamento automóvel junto à vedação do Jardim-de-infância n.º 1.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Afeto a: 31186 - DMGF - Inventário e Cadastro

3. Os bens móveis anteriormente referidos foram recolhidos pelos serviços operacionais do município na primeira hora do dia 13.10.2014.
4. Os serviços operacionais repetem o procedimento mensalmente aquando da realização da edição mensal do mercado. Trata-se de um procedimento convencionado entre o município e a Junta de Freguesia de Benavente.
5. Desde que os bens são colocados no recinto onde o evento acontece e o momento que os serviços os recolhem, os bens móveis municipais ficam à guarda da Junta de Freguesia de Benavente.
6. O mercado mensal de Benavente, que se realiza ao 2.º sábado de cada mês, acontece sob a administração da Junta de Freguesia de Benavente.
7. As grades metálicas só são entregues nos locais mencionados no ponto 2 pelo motivo e com o fim da Junta de Freguesia de Benavente fazer uso destas para e na realização do mercado mensal.
8. A Câmara Municipal de Benavente proporciona gratuitamente à Junta de Freguesia de Benavente o gozo temporário de bens móveis municipais, com a obrigação de, findo o seu uso, os mesmos serem restituídos.
9. Entende-se que à Junta de Freguesia de Benavente cabe a obrigação de guardar e conservar os bens móveis emprestados, obrigando-se a vigiar e evitar que os mesmos sejam furtados ou danificados por terceiros e obrigando-se a praticar os atos necessários à manutenção dos mesmos, não podendo ainda proporcionar dos bens um uso imprudente.
10. Sendo que o acidente do interessado ocorreu no dia 12.10.2014, pelas 07h45m, manhã do domingo seguinte ao dia de mercado mensal, as grades metálicas encontravam-se ainda à guarda da Junta de Freguesia de Benavente.
11. Encontrando-se convencionado entre as autarquias locais envolvidas, que tais bens móveis só seriam recolhidos pelos serviços do município na primeira hora da manhã do dia 13.10.2014, assim sendo restituídos, deveria a Junta de Freguesia de Benavente ter acautelado que as grades não pudessem ser vandalizadas e utilizadas de forma indevida, originando situações suscetíveis de causar perigo a terceiros.
12. Pelo exposto, sugere-se que o assunto seja encaminhado para a Junta de Freguesia de Benavente, em virtude da situação reclamada dever ser analisada no âmbito da responsabilidade desta entidade. Igualmente que se transmita tal entendimento ao interessado.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Afeto a: 31186 - DMGF - Inventário e Cadastro

A consideração superior.

O(A) Técnico Superior,

- Maria João Martins Carvalho -

Concordo.
A consideração do
Sr. Presidente
17/10/2014

Concordo.
De acordo com o processo
da Junta da Freguesia Benavente.
17.10.2014

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário informou que já reuniu no local com o dono da viatura e com o «broker» de seguros da Junta de Freguesia para constatar a extensão dos danos. Verificou-se, disse, que devido a vandalismo as grades tinham sido colocadas na via de circulação automóvel e que devido à má visibilidade causada pelo mau tempo no dia em questão, o embate não foi possível de evitar. Assim, e igualmente perante o relatório apresentado pela Câmara, a Junta assumiu a culpa e solicitou ao proprietário do veículo que apresentasse três orçamentos para que se pudesse escolher aquele que seria economicamente mais vantajoso e que fosse de encontro ao arranjo que foi solicitado pelo proprietário. Mais informou que os orçamentos já se encontram na Junta, mas como chegaram durante o dia de sexta-feira e o dia de ontem já não foram possíveis de integrar a ordem do dia, pelo que virão na próxima reunião de executivo.

A Sra. Presidente interveio para fazer notar que se terá de proceder a uma alteração orçamental para cabimentar a verba.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e concordou com a análise feita sobre a imputação dos danos do veículo recaírem na Junta de Freguesia.

AJUSTE DIRECTO

PONTO 3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE – RELATÓRIO FINAL - Secretaria da Junta de Freguesia

Informação n.º 85/2014 – Secretaria da Junta de Freguesia

- **Ajuste direto – Regime Simplificado** n.º 1 do art.º 128º do CCP.
- **Análise das propostas- Relatório Final**

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pelo Sr. Vice-presidente Pedro Lagareiro Santos, que se iniciasse um processo com

04 de Novembro de 2014 Pág. 8/22

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

vista à aquisição de serviço de *Pintura de Interior* do equipamento referido em epígrafe.

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido serviço fosse inferior a 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, procedeu-se ao convite a quatro entidades para visita às instalações e a tomarem conhecimento do convite, mapa de quantidades de trabalho, assim como as condições de apresentação de propostas:

1. A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa definida pela conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.
2. Decorrido, que foi o prazo estabelecido para entrega das propostas, e tendo apenas duas das entidades convidadas respondido, procedeu-se à abertura das propostas, na presença de todos os interessados, no auditório do Edifício Sede da Autarquia, no passado dia 27 de Outubro, pelas 18.30 horas, sendo que a Autarquia foi representada pelo seu Vice-Presidente, Pedro dos Santos;
3. Foi tido como critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação o estipulado na alínea a) do art.º 74º do D.L. 18/2008, de 29/01, ou seja a proposta economicamente mais vantajosa para entidade.
4. A análise das propostas consistiu na verificação da descrição, tendo por base o Mapa de Quantidades e Trabalhos e preço.
5. Assim, abertas as propostas:
O concorrente **Ricardo Sérgio de Sousa Abegoa**, apresentou uma proposta no valor de **12.193,00€** (doze mil cento e noventa e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
O Concorrente **Sérgio Paulo Pintassilgo de Carvalho**, apresentou uma proposta no valor de **3.180,00€** (três mil cento e oitenta euros), isento de IVA no presente ano.
6. Os concorrentes Ricardo Sérgio de Sousa Abegoa e Sérgio Paulo Pintassilgo de Carvalho, tomaram conhecimento do teor das propostas não contestando nem reclamando sobre o seu conteúdo.
7. **Conclusões** o Senhor Vice-Presidente, *Pedro dos Santos*, representando o executivo, neste procedimento definiu como melhor proposta, baseando-se no conceito de economicamente mais vantajosa para a entidade, a do Sr. **Sérgio Carvalho**, pelo valor de **3.180,00€** (três mil cento e oitenta euros), isento de IVA, no presente ano.

À consideração da Sra. Presidente.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 28 de Outubro de 2014.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo
Assistente Técnica

Anexo: Informação de Cabimento, Convite e Mapa de Quantidade de Trabalho.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário leu todo o ponto e disse que este era um processo que todos bem conheciam e por isso não necessitava de mais esclarecimentos.

O Vogal Telmo Faria interveio para dizer que esta era uma obra há muito necessária no mercado e por isso mesmo congratula-se porque foi conseguido ainda neste primeiro ano de mandato, pois a pintura vai-se iniciar durante o mês de Novembro.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por Unanimidade a proposta vencedora para aquisição de serviços de pintura do mercado municipal.

PONTO 4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE – DECLARAÇÃO DE CABIMENTO – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação n.º 86/2014 – Secretaria da Junta de Freguesia

- Declaração de Cabimento

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pela Sra. Tesoureira, Paula Frieza, que se procedesse à cabimentação com vista à

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

aquisição de serviço de *Pintura de Interior* do equipamento referido em epígrafe (melhor proposta).

8. Nestas circunstâncias, e após abertura das propostas e tomando as Conclusões do Senhor Vice-Presidente, *Pedro dos Santos*, representante do executivo, neste procedimento que definiu como melhor proposta, baseando-se no conceito de proposta economicamente mais vantajosa para a entidade, a do Sr. **Sérgio Carvalho**, pelo valor de **3.180,00€** (três mil cento e oitenta euros), isento de IVA, no presente ano.
9. Neste contexto, e no presente ano económico serão efetuados os pagamentos no valor de 50% no acto da adjudicação e os restantes até final do ano económico, no total de três mil cento e oitenta euros (3.180€), valor cabimentado na rubrica **01.07010303** cuja dotação inicial era de cinco mil euros (5.000€).

À consideração da Sra. Presidente.

Benavente, 28 de Outubro de 2014.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
Ana Brardo
Assistente Técnica

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA USADA DE CABINE DUPLA DE 3500 KG COM RODADO DUPLO – Secretaria da Junta de Freguesia

Informação n.º 87/2014 – Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- **Escolha e autorização do procedimento**
- **Nomeação do júri do concurso**
- **Definição do recurso à negociação**
- **Aprovação das peças do procedimento**

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pelo Sr. Vice-presidente Pedro Lagareiro Santos, que se iniciasse um processo com vista à aquisição dos bens referidos em epígrafe.

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido bem seja de 10.569,10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração da Sra. Presidente a presente proposta que visa o seguinte:

10. Escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa:

- 10.1. Da conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia, escolher o procedimento e autorizar a despesa.
- 10.2. Quando o valor dos bens e ou serviços a adquirir se estima inferior a 75.000,00€, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia deverá optar pelo procedimento de "Ajuste Directo", considerando o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP, devendo para o efeito, definir-se também se o convite para apresentação de proposta deve ser enviado apenas a um ou a mais concorrentes.

Para o efeito, sugere-se o envio do convite à seguinte entidade:

- GERATROCAS, LDA.

11. Nomeação do júri do concurso.

- 11.1. De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67º, do CCP, caso se opte pelo "Ajuste Directo" com convite a mais que uma entidade, torna-se ainda necessário a designação de um júri do concurso que conduzirá todo o procedimento excepto se verifique apenas a apresentação de uma única proposta.

Para o efeito e caso se opte pelo envio de convite a vários fornecedores em simultâneo, sugere-se à Sra. Presidente a seguinte constituição:

Presidente: Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos – Membro do Executivo
Vogal: Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa – Assistente Técnica

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Vogal: António Pereira Rodrigues Ramalho – Membro do Executivo

Vogal suplente: Ana Maria Ventura Brardo – Assistente Técnica

Vogal suplente: Sandra Marina Rodrigues Oliveira Sardinha de Sousa – Assistente Operacional

12. Opção de negociação.

12.1. A conjugação do art.º 112º com a alínea a) do n.º2 do art.º 115º do CCP, prevê ainda que caso se opte pelo "Ajuste Directo" com consulta a vários fornecedores em simultâneo, que se defina o eventual recurso à negociação das propostas a apresentar e a definição de quais os aspectos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante não está disposta a negociar.

Para o efeito e relativamente ao procedimento proposto sugere-se:

A ausência de negociação tendo em conta que o objecto da eventual adjudicação está perfeitamente definido não se justificando a negociação de qualquer dos atributos a propor.

13. Aprovação das peças do procedimento

4.1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40º do CCP, o "Ajuste Directo" impõe o envio, ao concorrente ou concorrentes, de convite e caderno de encargos, bem como, a aprovação das referidas peças procedimentais nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, sendo que para o efeito se anexam à presente informação

À consideração da Sra. Presidente.

Benavente, 29 de Outubro de 2014.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo
Assistente Técnica

Anexo: Informação de Cabimento, Convite e Caderno de encargos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade aprovar a aquisição da viatura acima descrita.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 6 – DECLARAÇÃO DE CABIMENTO – AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA USADA DE CABINE DUPLA DE 3500 kg, COM RODADO DUPLO – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação n .º 88/2014 – Secretaria da Junta

A Sra. Informa que para efeito intenção de aquisição de viatura usada conforme caderno de encargos anexo à informação n.º 87/2014, de 29 de Outubro, pelo valor de 10.569,10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tem o seguinte cabimento:

Orçamento:

07 – Aquisição de bens de capital
07.01 – Investimentos
07.01.06 – Material de transporte
07.01.06.02 – Outro
07.01.06.02.01 - Aquisição de viatura – treze mil euros;

Cabimento N.º 980, de 29/10/14

07 – Aquisição de bens de capital
07.01 – Investimentos
07.01.06 – Material de transporte
07.01.06.02 – Outro
07.01.06.02.01 - Aquisição de viatura – treze mil euros;

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

MERCADO MUNICIPAL

PONTO 7 – ACORDO DE PAGAMENTO DE DIVIDAS DAS BANCAS MENSAIS DO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 89/ 2014- Secretaria da Junta

Por se ter verificado alguns atrasos nos pagamentos de algumas bancas no mercado municipal de Benavente, por parte dos vendedores do mesmo, informo que:

Em 25/10/2014, foram enviados ofícios aos Vendedores João Paulo de Oliveira, Maria da Conceição Ramalho Sofia e Leonor Figueiredo dos Santos, solicitando que fosse enviado por escrito a esta Junta de Freguesia, a forma de pagamento da dívida atrasada no que respeita à utilização das bancas do mercado diário de Benavente .

O teor desta solicitação prendeu-se com o facto de pretendermos levar a reunião de executivo os planos de pagamento das dívidas atrasadas, para que a regularização da situação seja devidamente registada e fundamentada .

Estes ofícios foram enviados pelo facto do plano de pagamentos assumido anteriormente não ter sido cumprido.

Na sequência dos referidos ofícios, obtivemos resposta por parte da D^a Maria da Conceição Ramalho Sofia e da D^a Leonor Figueiredo dos Santos, não tendo o senhor João Paulo de Oliveira, respondido ao solicitado.

Assim:

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Maria da Conceição Ramalho Sofia, propõe o pagamento do valor parcelar de 50,00 € (em simultâneo com o pagamento regular de utilização corrente) até perfazer o valor total do montante da dívida, correspondendo ao último pagamento parcelar o valor de 21,50 €. Esta proposta assenta em quinze pagamentos parcelares, catorze dos quais de valor de 50,00 €, correspondendo ao último pagamento parcelar de 21, 50 €.

Leonor Figueiredo dos Santos propõe o pagamento de 25,00 € mensais, para além do pagamento da mensalidade das bancas e do frio, referente ao plano de pagamento acordado anteriormente, o que perfaz um valor aproximado de 200,00 € mensais.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente fez a introdução do ponto.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade aceitar os planos de pagamentos apresentados à Junta de Freguesia pela vendedoras acima identificadas. Relativamente às bancas em nome de João Paulo Oliveira, uma vez que se esgotou o prazo de cinco dias para receber proposta escrita de plano de pagamentos, de acordo com o ofício enviado, o Executivo deliberou por Unanimidade enviar novo ofício, por carta registada com aviso de recepção, a marcar desta feita atendimento. Se na data e hora a determinar pela Sra. Presidente o concessionante não se fizer apresentar na Junta de Freguesia e caso não haja fundamento legal para justificar a ausência, a Junta de Freguesia considera que não há interesse em manter a banca no Mercado Diário, logo ficará a mesma imediatamente disponível para nova concessão. O executivo considerou ainda que esta deliberação deverá constar no ofício a enviar ao concessionante, datada e assinada pelo Sr. Secretário.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia -31/10/2014

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – nove mil e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil e cem euros e vinte e oito cêntimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e um centimos

Conta n.º 0000095044384 – nove mil euros

Conta n.º 000095044481 – zero cêntimos

Conta n.º 100427818593 - quinze mil duzentos e cinquenta euros

Num total de sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e tres euros e setenta e quatro cêntimos, sendo de operações orçamentais, sessenta e três mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos e de operações de tesouraria dois mil e cem euros e vinte e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 9 – BALANCETE – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos trinta e um dias do mês de Outubro que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cento e catorze euros e cinco cêntimos

Conta nº 5910-530 (CGD): oito mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos

Conta nº 5909 – 130 (CGD): dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

Conta nº 34003739005 (NB): vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos

Conta nº 000095044384 (NB): nove mil euros

Conta nº 000095044481 – zero cêntimos

Conta nº 100427818593 - quinze mil duzentos e cinquenta euros

Num total de sessenta mil e trezentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 10 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2014 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 90/ 2014- Secretaria da Junta

Proposta da 10ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros)

DESPESA

Para reforço da rubrica

02 – Aquisição de bens e serviços
02.02 – Aquisição de serviços
02.02.12 – Seguros – duzentos e cinquenta euros.

Com a diminuição das rubricas

02 – Aquisição de bens e serviços
02.02 – Aquisição de serviços
02.02.25 – Outros serviços
02.02.25.01 – Serviço de Cultura, Desporto e Tempos Livres – cem euros;
02.02.25.02 – Serviços de Hotelaria e Restauração – cento e cinquenta euros.

Benavente, 30 de Outubro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira fez a introdução do ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: A décima alteração orçamental foi aprovada por Unanimidade.

PONTO 11 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2014 –
Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO N.º 91/2014, DE 03 DE OUTUBRO

Para Reforço da Acção:

2014/05.01 – 02.02.25.01 – Espectáculos culturais – sessenta e um euros;

Para Diminuição das Ações:

AMR

2014/05.02 – 02.02.25.02 – Refeições dos artistas – sessenta euros;

2014/23.01 – 02.02.25.01 – Actividades e tempos livres nas férias escolares – cento e sessenta e um euros;

Benavente, 30 de Outubro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira fez a introdução do ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: A sétima alteração às GOP foi aprovada por Unanimidade.

PONTO 12 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

PONTO 13 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Sra. Presidente interveio para dizer que no dia 29 de Agosto de 2014 foi solicitado a esta Junta de Freguesia pelo o Sr. Adalberto Alexandre Carranca Camilo, vendedor de peixe no Mercado Municipal a cedência de mais espaço em banca para a venda de pescado. Na altura não havia essa possibilidade pois todas as bancas estavam ocupadas. No entanto no dia de ontem uma das vendedoras mais antigas de peixe deixou de continuar a vender no mercado, pelo que com esta vaga de três bancas, as mesmas vêm ao encontro das pretensões do Sr. Adalberto.

Daí que entenda concessionar essas mesmas bancas ao Sr. Adalberto, de acordo com aquilo que é a sua vontade. Por isso mesmo, comunico ao executivo esta alteração nos espaços das bancas do Mercado

PONTO 14 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
